

Art. 3 Fica retificada a exoneração do senhor Italo Gonçalves Nascimento, do cargo em comissão de Assessor 5, Símbolo AS-5, da Secretaria Municipal da Casa Civil, providenciada através do Decreto nº 0385/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6171, de 20 de agosto de 2024.

Onde se lê: a contar da data de publicação deste decreto; Leia-se: a contar de 27.7.2024.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0411/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Helder Carvalho Fernandes, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 847711, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 025417/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.353184/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Juciléia Aquino da Silva Faustino

Na Portaria nº 144/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3415, de 22 de abril de 2013;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.02.11;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 03.05.05 a 02.02.11.

Na Portaria nº 068/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5310, de 8 de fevereiro de 2021;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 02.02.11 a 01.03.17;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 03.02.11 a 02.03.17.

Boa Vista - RR, em 23 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.024174/2023

ASSUNTO: Licença Prêmio

SERVIDOR: Tony Santos Costa

Na Portaria nº 320/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3245, de 9 de agosto de 2012;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 05.04.04 a 04.05.11;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 05.04.04 a 04.10.10.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90028/2024
Processo nº 011059/2024-SMSA

Objeto: Aquisição de unidade móvel odontológica de tipo furgão, para atender as necessidades as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 12/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/09/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90026/2024
Processo nº 030211/2023-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital supracitado, solicitado pela empresa SACAAÍ COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GRÃOS LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira